



DECRETO Nº 001/2025,

DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos em comissão e cargos políticos (secretários) da Prefeitura Municipal de Penaforte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os poderes de gestão do Prefeito anterior se encerraram em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que não houve as devidas providências em realizar a exoneração dos comissionados e Secretários pelo então gestor municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que é prerrogativa do novo Chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação de sua equipe de governo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos em comissão e cargos políticos (Secretários) do Município de Penaforte.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, inclusive quanto às anotações funcionais e rescisões contratuais cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.





Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

